



PORTARIA Nº 2.993/2024

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei nº 1.658, 04 de julho de 2024;

CONSIDERANDO, que a servidora é advogada devidamente habilitada, com vasta experiência na área do Direito, além de possuir cursos específicos na área e demonstrar profundo conhecimento técnico;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a servidora, a Sra. **ANA CAROLINA HUWER KLIPPEL BEZERRA**, matrícula funcional nº 965522, para atuar como profissional técnico no acompanhamento dos Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicâncias Administrativas instaurados no âmbito da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante.

Art. 2º Compete ao profissional técnico designado acompanhar todas as fases dos PAD, subsidiar a comissão de sindicância ou inquérito administrativo disciplinar com informações pertinentes, bem como assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 22 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal